GENERALI TRANQUILIDADE

Solicitação de Reembolso por Vencimento

Apólice | Agente/Mediador

Gestor de Rede

- ☐ 40 - Plano Poupança Tranquilidade
- ☐ 41 - Valor Familiar
- ☐ 45 - Super Proteção Jovem
- ☐ 60/61 - PPR -PPR/E
- ☐ 62 - Tranquilidade Plano Mulher
- ☐ 70 - Plano Capitalização
- ☐ Outro

1 TOMADOR DO SEGURO / BENEFICIÁRIO (Dados Obrigatórios)

N.º Cliente

Nome

Morada

Cód. Postal - | País Morada *

Email

Tel. | País Contacto Telefónico * | N. Contr.

CLIENTE INDIVIDUAL

BI/Cartão Cidadão ☐ | Sexo: M ☐ F ☐ | Data Nasc.

País Naturalidade * | Nacionalidade * | Dupla Nacionalidade: * Sim ☐ Não ☐

Se Sim, qual (ais): *

Ent. Patronal | N.º Contr. (Ent. Patronal)

Profissão

OUTROS DADOS PARA EFEITOS FISCAIS (Também obrigatórios no âmbito do regime RCIF/FATCA/CRS)

Obrigações Fiscais noutro(s) país(es) Sim ☐ Não ☐ | N.º Contr. Estrangeiro

Se Sim, indique morada para efeitos fiscais:

Cód. Postal - | País

ALTOS CARGOS PÚBLICOS (PEP)

Exerce ou exerceu, durante o último ano, um alto cargo de natureza política ou pública? Sim ☐ Não ☐

Em caso afirmativo, identifique o cargo

Possui relações de parentesco próximo (cônjuge, pais ou filhos e respetivos cônjuges, ou unidos de facto) com uma pessoa titular de um alto cargo de natureza política ou pública? Sim ☐ Não ☐

Em caso afirmativo, identifique o cargo do familiar em causa

Possui relações de natureza comercial ou societária, com uma pessoa titular de um alto cargo de natureza política ou pública? Sim ☐ Não ☐

Em caso afirmativo, identifique a relação existente

*** Preencher obrigatoriamente Auto-Certificação FACTA/CRS se:**

- Algum dos campos assinalados for E.U.A, Samoa Americana, Guam, Ilhas Marianas do Norte, Porto Rico ou Ilhas Virgens Americanas.
- Algum dos campos assinalados for referente a residentes noutros Estados Membros da UE ou em outras jurisdições participantes, em observância da Norma Comum de Comunicação (CRS) desenvolvida pela OCDE.

2 DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Fotocópias do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.
- Comprovativo de titularidade do IBAN indicado.

Responsável pela Identificação

Assinatura (obrigatória)

N.º Colaborador:

9000-V903-202403-02

3 PAGAMENTO DO REEMBOLSO

Se o Beneficiário pretender que o pagamento do reembolso seja efetuado por transferência bancária terá que ser titular ou co-titular da respetiva conta.

Nome do Banco

Nome do Titular da conta

IBAN:

BIC SWIFT

Caso se trate de Transferências Internacionais, os custos das mesmas serão suportados pelo cliente.

4 DECLARAÇÕES/DADOS PESSOAIS

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados recolhidos destinam-se à execução do contrato, incluindo os procedimentos necessários à regularização de sinistros, à avaliação dos níveis de satisfação pelos serviços prestados e ao cumprimento de obrigações legais do responsável (Generali Seguros, S.A.). Se não concordar ou não nos facultar os seus dados, poderá não ser possível executar o contrato de seguro.

Os seus dados poderão ser tratados, em regime de absoluta confidencialidade por:
(1) Entidades de supervisão, autoridades públicas, governamentais ou associações do setor,
(2) Entidades terceiras em cumprimento de obrigações legais ou de ordens judiciais,
(3) Terceiros prestadores de serviços (Subcontratantes) da Generali Seguros, S.A. na execução de atividades no âmbito do contrato de seguro,
(4) Resseguradores ou Cosseguradores no âmbito da gestão de distribuição de riscos.
Estas entidades ficam obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e a assegurar a defesa dos direitos dos titulares.

Por outro lado, a Generali Seguros, S.A. poderá proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades económicas, tendo em vista a confirmação ou o complemento dos elementos recolhidos necessários à gestão da relação contratual.

Quando estejam em causa categorias especiais de dados, o seu tratamento será feito nos estritos limites legais e, não existindo outro fundamento, com o consentimento explícito do titular.

Os titulares têm o direito de aceder, retificar ou completar os seus dados pessoais, assim como solicitar o seu apagamento e limitar ou opor-se ao seu tratamento ou solicitar a sua portabilidade. Para exercer qualquer um destes direitos o titular deverá apresentar o respetivo pedido junto do Segurador, através de algum dos meios de contacto indicados.

Poderá obter mais informação sobre a política de privacidade e o tratamento de dados pessoais da Generali Seguros, S.A. no site do Segurador | Privacidade ou contactando o seu Encarregado de Proteção de Dados através de protecaodados.dpo@generali.pt.

Cessação do contrato
O **Tomador do Seguro** e/ou o **Segurado/Pessoa Segura/Beneficiário DECLARAM:**
Ter conhecimento de que, em caso de resgate total, com a presente solicitação dirigida à Generali Seguros, S.A. cessam, na data em que for efetuado o pagamento, todos e quaisquer direitos e obrigações previstos nas Condições Particulares, as quais, incluindo a restante documentação contratual, serão consideradas sem efeito a contar dessa mesma data.

Lido e Aprovado: _____, _____ / _____ / _____

Assinaturas: _____

Assinatura Conforme BI/C.Cidadão
do Segurado/Pessoa Segura

5 GLOSSÁRIO

FATCA: Foreign Account Tax Compliance Act (sistema de comunicação de informações, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que visa a prevenção da evasão fiscal)

PEP (Pessoas Expostas Politicamente): Pessoas singulares que desempenham, ou desempenharam até há um ano, altos cargos de natureza política ou pública, bem como os membros próximos da sua família e pessoas que reconhecidamente tenham com elas estreitas relações de natureza societária ou comercial (exemplos: membros de órgãos de soberania, membros de órgão de natureza executiva da Administração central, regional e local, etc.)

RCIF: Regime de comunicação de Informações Financeiras.

CRS: "Common Reporting Standard" é um regime criado sob a égide da OCDE com o objetivo de combater a fraude e evasão fiscal transfronteiriça a nível mundial, envolvendo a troca obrigatória e automática de informação fiscal de residentes em países e jurisdições aderentes (participantes) aquele regime.

9000-V903-202403-02